



**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO  
NOME/RAZÃO SOCIAL:

Eli Cardozo Oliveira

CPF/CNPJ:

482.616.297-91

ENDEREÇO:

rua Jorge M Tonassi Nº 00007 - CS 02

CELULAR DO ASSOCIADO: TELEFONE P/CONTATO 1:

(22) 999001210 (22) 997148085

DATA DE NASCIMENTO:

29/03/1958

NÚMERO ÚNICO

1639138566

CIDADE:

Santa Maria

UF:

RJ

CEP:

28770-000

TELEFONE P/CONTATO 2:

Madalena

E-MAIL:

matheusbentooliveira13579@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS  
BANCO:

Itaú

Nº AGÊNCIA:

6122

FAVORECIDO:

Eli Cardozo Oliveira

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

00257-6

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

482.616.297-91

DADOS DO VÉHICULO  
CRLV/PROPRIETÁRIO:

ELI CARDOZO OLIVEIRA

MARCA: MODELO:

Toyota/hilux Cabine

Toyota Hilux Cd D4-D 4x4 2.5 16v 102cv Tb

CHASSI:

Dupla

8AJFR22G2B4550459

PLACA:

OCV8A12

RENAVAN:

327499354

COR:

Prata

ANO DE FAB/ MODELO:

2011/2011

VALOR:

R\$ 92.719,00

CÓDIGO FIPE:

002088-5

VALOR POR EXTERNO:

Noventa e dois mil e setecentos e dezenove reais

DADOS DO IMPLANTAMENTO 1  
CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTERNO:

VALOR:

DADOS DO IMPLANTAMENTO 2  
CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTERNO:

VALOR:

Santa Maria Madalena , 21 de Dezembro de 2021 .



DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 92.719,00	R\$ 467,00	<u>Dia 15 - (30 Dias)</u>
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano ouro	Não	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Santa Maria Madalena , 21 de Dezembro de 2021 .

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
 CNPJ. 38.527.395/0001-22  
 TEL. (44) 3040 6132/0800 291.22.57 - UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38702-383  
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTERNO:

VALOR:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTERNO:

VALOR:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 92.719,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 467,00

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVACOES

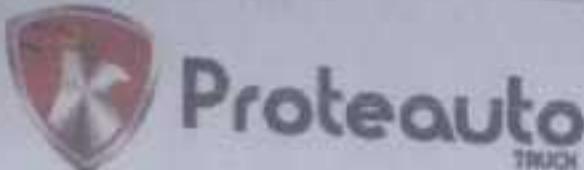
Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VÉICULO PROTEGIDO.

Santa Maria Madalena, 21 de Dezembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

NE LTDA  
2.57050-820 - Maringá PR  
VEÍCULO DO ASSOCIADO



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4641 - BL. 10, R. 3 - ZONA 4 - MARINGÁ - PR - 87011-970 - BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.122.386/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - GETE LAGOAS/MG - 38702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

#### TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

#### TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem inicio após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

ASSOCIADO

Santa Maria Madalena, 10 de Dezembro de 2021



ET DO BRASIL LTDA  
RES DO BRASIL - PROTECH

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG CEP: 35710-000  
Tel: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eli Cardozo Oliveira

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 482.616.297-91  
com endereço na Rua/Avenida rua Jorge M Tonassi (CS 02)  
nº 0000, Cidade/UF Santa Maria Madalena - RJ, CEP: 28770-000  
doravante denominado (a) simplesmente  
Eli Cardozo Oliveira

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 10 / 12/20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com ARL Representações Comerciais LTDA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

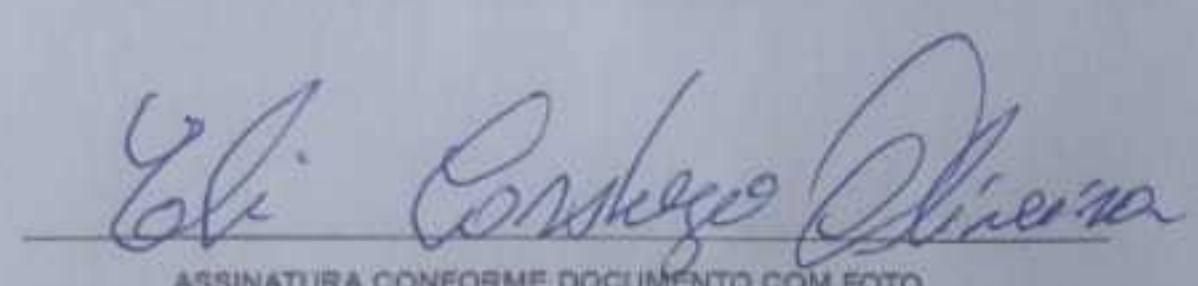
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para ARL Representações Comerciais LTDA.

Em função dessa autorização

Eli Cardozo Oliveira

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de ARL Representações Comerciais LTDA decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Santa Maria Madalena, 10 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

## Anexo I

Rua Antônio Gonçalves Silveira, nº 95  
Centro - Petrópolis  
RJ - 260 - CEP: 26710-000  
Tel.: (21) 3616-2022

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Placa	Modelo	Ano
Renavam			
Chassi			
Carro			

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Placa	Modelo	Ano
Renavam			
Chassi			
Carro			

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Placa	Modelo	Ano
Renavam			
Chassi			
Carro			

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Placa	Modelo	Ano
Renavam			
Chassi			
Carro			

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Placa	Modelo	Ano
Renavam			
Chassi			
Carro			

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Placa	Modelo	Ano
Renavam			
Chassi			
Carro			

Santa Maria Madalena , 10 de Dezembro de 2021

*Eli Cordeiro Almeida.*